

Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 200/2026 - DE 19 DE JUNHO DE 2026

SÚMULA: Designa servidores municipais para participação no processo de qualificação técnica a ser desenvolvido no âmbito do Projeto BIM Paraná.

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete Paulo Roberto Moreira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a importância de adoção de soluções tecnológicas, da capacitação de servidores e da disseminação de metodologias mais eficientes, integradas e transparentes na administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para representar o Município de Assaí no processo de qualificação técnica a ser desenvolvido no âmbito do Projeto BIM Paraná, voltado à capacitação e ao desenvolvimento de competências relacionadas à metodologia BIM, nas áreas de engenharia, arquitetura, planejamento, obras, licitações, contratos e fiscalização:

I – Servidor: Deivid Alexander Ribeiro Costa

Cargo/Função: Arquiteto e Urbanista

E-mail: deivd_alexander_arq@hotmail.com

Telefone Celular: 43-99668-4061

II – Servidor: Guilherme Sena dos Santos Correia

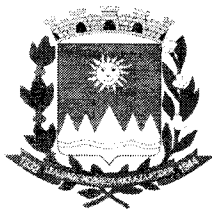
Cargo/Função: Diretor do Departamento de Engenharia

E-mail: engenharia@assai.pr.gov.br

Telefone Celular: 43-99683-0551

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 22/06/26 Edição nº 3145

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2025 - 2028

Art. 2º Os servidores designados deverão participar das capacitações, reuniões, treinamentos e demais atividades promovidas no âmbito do Projeto BIM Paraná, contribuindo para a implementação e disseminação da metodologia BIM na Administração Pública Municipal.

Art. 3º Compete aos servidores indicados atuar como pontos focais junto aos órgãos responsáveis pela execução do Projeto BIM Paraná, prestando informações e colaborando com as ações necessárias à consecução dos objetivos do programa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas-se todas as disposições em contrárias

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 19 DE JUNHO DE 2026.



PAULO ROBERTO MOREIRA
Chefe de Gabinete